



LAGOA DA CONFUSÃO

A UNIÃO FAZ O DESTINO

Adm. 2011/2012

PROJETO DE LEI Nº 382/2012, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre o Remanejamento do Orçamento de 2012 do Município de Lagoa da Confusão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprova** e ele **sanciona** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado ao chefe do Poder Executivo Municipal remanejar o Orçamento do Município para o exercício de 2012, além do já previsto no orçamento o valor de 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) na dotação 12.361.0403.1.025 – Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais – sendo anulado das seguintes dotações:

12.392.0473.1.029 - Construção da casa do artesanato no valor de 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais);

12.365.0401.1.027 – Construção de Creche no valor de 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);

12.361.0404.1.026 – Construção, ampliação e reforma de escolas municipais no valor de 100.000,00 (cem mil reais);

15.451.0507.1.055 – Construção de praças públicas no valor de 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Fica autorizado ao chefe do Poder Executivo Municipal remanejar o Orçamento do Município para o exercício de 2012 em mais vinte por cento do já autorizado, de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

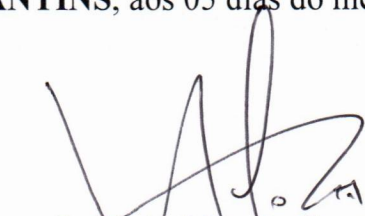
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de Março de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 06 / 03 / 2012
(6x0) 1ª VOTAÇÃO

Ass. Recepção


Leônicio Lino de Sousa Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 08 / 03 / 2012
(6x0) 3ª VOTAÇÃO

Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 07 / 03 / 2012
(7x0) 2ª VOTAÇÃO

Ass. Recepção